

Nova lei torna vacina contra o câncer prioridade no Sistema Único de Saúde



Vacinas contra o câncer são individualizadas, feitas com base na análise genética do tumor do paciente. Vacinas contra câncer e outros tratamentos inovadores contra a doença devem ser disponibilizados gratuitamente e de forma prioritária pelo Sistema Único de Saúde (SUS). É o que determina lei sancionada na sexta-feira (10) pelo presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva. A norma estabelece novas diretrizes da Política Nacional de Prevenção e Controle do Câncer e estimula o desenvolvimento e a incorporação mais rápida das novas tecnologias no setor de saúde. Sancionada sem vetos, a Lei 15.385/26 tem objetivo de facilitar o acesso a remédios, testes diagnósticos e outros produtos de terapia avançada para os pacientes da rede pública.

Nas Mídias Sociais



Cultura Coffeelovers em Goiânia



Dinheiro digital ou dinheiro de papel, qual gasta mais?



Oito em cada dez mulheres sofrem de mioma no Brasil



Projeto Olhar oferece exames de vista e óculos gratuitos em Goiânia

 **Consultoria e Assessoria Sindical**

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

 @assindical

DESCONTO NA SUA CONTA DE ENERGIA

igreen energy.

 (62) 9 8253 9699



Edição digital, Jornal Mais Brasil
Acesso livre para todos os estados brasileiros.
A íntegra dessa publicação está disponível no site:
jornalmaisbrasil.com.br
A autenticação pode ser conferida através do QR CODE

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



EDITAIS

ESTADO DE GOIÁS

GOIÂNIA



Sindicato do Sistema Comércio

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

O SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA NO ESTADO DE GOIÁS (SINDILOJAS-GO), CNPJ sob o nº 01.641.158/0001-03, com sede na Rua 90, nº 320, Setor Sul, CEP: 74.093-020, Goiânia-GO, neste ato representado pela sua presidente, Sra. MARISA ELENA DE MELO MOURA CARNEIRO, **CONVOCA**, nos termos dos artigos: 6, I; 7, III; 12, §1º ao 9º, incisos e alíneas; e 13, "a" e "a.1", e outros pertinentes, todos do Estatuto do SINDILOJAS-GO, para **ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**, a ser realizada no dia **17 de abril de 2026 às 10h:30min** em primeira convocação, com a presença de 50% dos associados efetivos quites com suas obrigações relativas à tesouraria do SINDICATO, e às **11h:00min** em segunda convocação, com qualquer número de associados efetivos presentes aptos em condições de votar nos termos do Estatuto, com encerramento às **12h:00min**, em condições de votar e quites com suas obrigações com a tesouraria, para discutirem e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

1) Prestação de contas da gestão 2025/2026;

Será permitida a participação de apenas 1 (um) associado efetivo em condições de votar por cada CNPJ (matriz ou filial), e voto via procurador, conforme previsto no § 6º, 7º, 8º e incisos do Artigo 12 do Estatuto, sendo que nenhum procurador poderá representar mais de 1 (um) associado.

Goiânia, 13 de abril de 2026.

MARISA ELENA DE MELO MOURA CARNEIRO
Presidente em Exercício

"O Sindicato está sempre associado à noção de defesa com justiça de uma determinada coletividade. É uma associação estável e permanente de trabalhadores que se unem a partir da constatação e resolução de problemas e necessidades comuns".

Goiânia, de 11 a 17 de abril de 2026

Torne-se um corretor de imóveis com quem entende !

O curso TTI do CEPSSINDIMOVEIS, instituição de ensino do Sindicato dos Corretores de Imóveis no Estado de Goiás, há 12 anos forma novos profissionais para a área imobiliária e tem por objetivo preparar o corretor de imóveis para atender a demanda existente no mercado imobiliário.

Realizado na modalidade à distância, garante flexibilidade total aos alunos, permitindo a escolha dos horários e locais de estudos. Você estuda através do Ambiente Virtual Aprendizagem - AVA e pode acessar através do celular, computador ou tablet.

O curso Técnico em Transações Imobiliárias possibilita o registro profissional no CRECI, após a conclusão e prepara você para atuar em empresas do setor imobiliário, construção civil, urbanizadoras, loteadoras, agentes financeiros e também como profissionais liberais.

O mercado imobiliário é um dos mais promissores do país que oferece oportunidades de crescimento. O profissional deverá se dedicar para construir uma carreira de sucesso no segmento.



Informações e Inscrições : (62) 3942-6530

Sessão Solene Dia da moradia digna e Cidadania

No dia último dia 08 de abril, o presidente do Sindicato dos Corretores de Imóveis no Estado de Goiás, Geraldo Dias Filho, esteve presente na Câmara Municipal de Goiânia para participar da Sessão Solene em Homenagem ao Dia da Moradia Digna e Cidadania.

Essa foi uma propositura do Vereador Anselmo Pereira. Durante a sessão foi entregue a Comenda Robinho Martins de Azevedo, para os profissionais e entidades que contribuem para transformar o cenário urbano da capital.

Geraldo Dias Filho, representou a categoria dos corretores de imóveis e foi agraciado com a comenda, lembrando que o profissional corretor de imóveis desempenha um papel fundamental, no desenvolvimento econômico e na responsabilidade social referente a moradia.



Av. Anhanguera nº5674, 5º andar, Sls.501/510, Ed. Palácio do Comércio, Fone: 3942-6530 - www.sindimoveis-go.org.br

Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

@assindical



Edição digital, Jornal Mais Brasil

Acesso livre para todos os estados brasileiros.

A íntegra dessa publicação está disponíveis no site:

jornalmaisbrasil.com.br

A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado

ESTADO DE GOIÁS

GOIÂNIA



Sindicato do Sistema Comércio

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA NO ESTADO DE GOIÁS (SINDILOJAS-GO), CNPJ sob o nº 01.641.158/0001-03, com sede na Rua 90, nº 320, Setor Sul, CEP: 74.093-020, Goiânia-GO, neste ato representado pela Presidente, Sra. MARISA ELENA DE MELO MOURA CARNEIRO, **CONVOCA**, nos termos do Art. 12, §3 do Estatuto, e todos os associados efetivos em pleno gozo de seus direitos estatutários para participarem da **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**, a ser realizada no dia 17 de abril de 2026, na sede da entidade, em Goiânia-GO, observando-se primeira convocação às 8h:30min, com a presença mínima de 50% (cinquenta por cento) dos associados efetivos quites com suas obrigações estatutárias, e segunda convocação às 09h:00min, com qualquer número de associados efetivos presentes, desde que atendido o requisito mínimo de 3 (três) meses de filiação, todos em pleno gozo de seus direitos, com encerramento às 10h:00min, em condições de votar e quites com suas obrigações com a tesouraria, para discutirem e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

a) Discussão das Minutas e autorização para a diretoria negociar aditivo de minuta, criar cláusulas e firmar "Convenção Coletiva de Trabalho".

Será permitida a participação de apenas 1 (um) associado efetivo em condições de votar por cada CNPJ (matriz ou filial), e voto via procurador, conforme previsto no § 6º do Artigo 18 do Estatuto, sendo que nenhum procurador poderá representar mais de 1 (um) associado.

Goiânia, 13 de abril de 2026.

MARISA ELENA DE MELO MOURA CARNEIRO
Presidente



COOPERAFISCO

COOPERATIVA HABITACIONAL QUASAR BUENO
Edital de convocação para Assembleia Geral Extraordinária

O Diretor Presidente da COOPERATIVA HABITACIONAL QUASAR BUENO, inscrita no CNPJ sob o número 51.394.410/0001-03, no uso de suas atribuições que lhe confere o Estatuto Social, convoca os seus cooperados para a Assembleia Geral Extraordinária, **MODALIDADE VIRTUAL**, a realizar-se por meio da plataforma zoom, em link a ser divulgado com antecedência no grupo oficial do empreendimento no whatsapp, no dia 22 de abril de 2026, quarta-feira, às 17:00 horas, em primeira convocação, com a presença de dois terços dos cooperados, em segunda convocação, a ser realizada às 18:00 horas, com a presença de no mínimo a metade mais um dos cooperados, em terceira e última convocação a ser realizada às 19:00 horas com no mínimo 10 (dez) cooperados, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

1. Eleição da Diretoria e do Conselho de Administração
2. Outros assuntos de interesse.

Goiânia, 10 de abril de 2026.

Caio Almeida do Amaral
Diretor Presidente



Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

@assindical



PROMOÇÃO CONEXÃO GREEN GOIÁS

Desconto de ~~10%~~ 18%
na conta de luz
TODOS OS MESES

- Válido para novos clientes abaixo de 500kwh que assinarem do dia 20/01/24 a 29/02/24
- Válido para contas Pessoa Física e Jurídica abaixo de 500kWh
- O desconto de 18% será aplicado durante todo o período do contrato ativo
- Consulte regras e condições www.igreenenergy.com.br/promocoes-licenciados

igreen energy



Edição digital, Jornal Mais Brasil
Acesso livre para todos os estados brasileiros.
A íntegra dessa publicação está disponível no site: jornalmaisbrasil.com.br
A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



ESTADO DE GOIÁS

GOIÂNIA



**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
ASSOCIAÇÃO JARDINS VALÊNCIA**

Em cumprimento ao seu Estatuto Social, a Associação Jardins Valência vem através da Diretoria Executiva, convocar os seus Associados para Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia **28 de abril de 2026, (terça-feira)** às 18h em primeira convocação e **18h30min.** em segunda convocação com qualquer número de Associados, na Av. Diógenes Dolival Sampaio, s/nº Jardins Valência, Goiânia - GO, no prédio da administração, localizado ao lado da Portaria Social, para deliberarem a seguinte ordem do dia:

1. Apresentação e deliberação sobre a **reforma da brinquedoteca**, com exposição das necessidades de adequação e melhorias;
2. Apresentação do **cenário atual de inadimplência** da Associação e **deliberação sobre medidas administrativas**, incluindo a redução do tempo de cobrança administrativa/extrajudicial, e restrição de uso das áreas comuns aos associados inadimplentes;
3. Apresentação das medidas de contenção de despesas adotadas pela Administração, incluindo a **suspensão temporária da realização de eventos festivos**;
4. Apresentação do impacto financeiro decorrente da inadimplência e do aumento dos custos operacionais, bem como deliberação sobre o **reajuste da taxa associativa e eventual utilização do Fundo de Reserva**, como forma de manutenção dos serviços e obrigações da Associação;
5. **Assuntos diversos** de interesse da Associação.

Goiânia, 08 de abril de 2026.

ROBSON CUNHA DO NASCIMENTO JUNIOR
Diretor Presidente

RAUL MARCILIO DE SOUZA
Diretor Tesoureiro

LETÍCIA STEFANI DA MATA SOUZA
Diretora Secretária



**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ELEIÇÕES SINDICAIS**

O Sindicato dos Auxiliares de Administração Escolar do Estado de Goiás - SINAEE/GO, inscrito no CNPJ nº. 24.850.844/0001-90, com sede na Rua 21, nº 516, Setor Central, Goiânia-GO, CEP nº. 74030-070, por sua presidente, Irene Araújo Leite, RG nº 627867-2ª via-SSP/GO, CPF nº 158.935.961-53, faz saber que nos dias 20, 21 e 22 de maio de 2026, das 09:00 às 19:00 horas serão realizadas eleições para a Diretoria Executiva, Secretários, Adjuntos e Conselho Fiscal, efetivos e suplentes, do Sindicato para o mandato quadrienal de 31 de julho de 2026 a 30 de julho de 2030, cujas regras gerais de funcionamento ficam estabelecidas no Edital de Convocação afixado na sede do Sindicato (Art. 48, § 1º, do Estatuto). O registro de chapas será realizado na Secretaria do Sindicato, no prazo de 15 dias, contados da publicação deste edital (Art. 53, do Estatuto), das 08:00 às 17:00 horas, ali permanecerá pessoa apta a prestar esclarecimentos sobre o processo eleitoral, atender aos interessados e receber documentação fornecendo o respectivo recibo. O requerimento de registro de chapas deverá ser dirigido à Presidente do Sindicato que repassará à Comissão Eleitoral que organizará e coordenará o processo eleitoral (Art. 50, do Estatuto). A mesa coletora fixa será instalada na sede do Sindicato, com início às 9:00 horas e término às 19:00 horas. Serão instaladas mesas coletoras itinerantes, que percorrerão itinerários previamente estabelecidos pela Comissão Eleitoral. A eleição só será válida se participarem da votação 50% mais 1(um) dos associados aptos a votar. Em caso de empate ou não seja obtido o quórum, será realizada nova eleição nos dias 27, 28 e 29 de maio de 2026, em que deverão comparecer e votar pelo menos 40% mais 1(um) dos eleitores. Caso não seja obtido quórum será realizado terceiro escrutínio nos dias 1, 2 e 3 de junho de 2026, em que deverão comparecer para votar pelo menos 30% mais 1 (um) dos eleitores. O presente Edital também está afixado na sede do Sindicato.

Goiânia, 08 de abril de 2026.

IRENE ARAUJO
LEITE:15893596153

Assinado de forma digital por IRENE ARAUJO
LEITE:15893596153
Dados: 2026.04.07 15:57:49 -03'00'

Irene Araújo Leite – Presidente do SINAEE/GO.



Edição digital, Jornal Mais Brasil
Acesso livre para todos os estados brasileiros.
A íntegra dessa publicação está disponível no site:
jornalmaisbrasil.com.br
A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado

Documento assinado digitalmente conforme MP nº
2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de
Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



ESTADO DE GOIÁS

GOIÂNIA

SINDICATO DOS TRABALHADORES EM TRANSPORTES RODOVIÁRIOS NO ESTADO DE GOIÁS - SINDITTRANSPORTE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Pelo presente edital, e em conformidade com o Estatuto Social da entidade, ficam convocados todos os motoristas e ajudantes de motoristas do segmento das Indústrias do Vestuário do Plano da CNI, na base territorial de representação do SINDITTRANSPORTE, para a Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada na sede do Sindicato, situado na Av. C-206, número 36, Qd. 506, Lt 02 - Jardim América, Goiânia - GO, CEP: 74270-060, no dia 14/04/2026, às 08:30 horas em primeira convocação, não havendo quórum legal, às 09:00 horas em segunda convocação, com qualquer número de participantes, para tratar da seguinte ordem do dia: a) aprovação da pauta de reivindicação e autorização para o presidente do Sindicato firmar Convenção Coletiva de Trabalho com a entidade patronal SINVEST - SINDICATO DAS INDÚSTRIAS DO VESTUÁRIO DO ESTADO DE GOIÁS, CNPJ n. 00.971.879/0001-19, para vigência de 01/01/2026 a 31/12/2026; b) autorização para a direção do Sindicato adotar todos os meios de mediação e até ingresso de dissídio coletivo de trabalho; c) aprovação do indicativo de greve e greve; d) demais deliberações.

Goiânia, 09 de abril de 2026
Galdino Ferreira de Souza
Presidente do SINDITTRANSPORTE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

O Presidente do SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS QUÍMICAS, FARMACÊUTICAS E DE MATERIAL PLÁSTICO NO ESTADO DE GOIÁS - SIND-Q.F.P-GO, na forma dos arts. 23º, 29º "d" e 31º "b", "c" e "k" do Estatuto Social, convoca todos os associados da entidade para participarem de Assembleia Geral Ordinária, que será realizada de forma fixa e itinerante nos dias, horários e locais abaixo consignados, para deliberar a seguinte pauta: **i)** apreciar o parecer do Conselho Fiscal sobre o Balanço Financeiro do Exercício 2025 e a Previsão Orçamentária do Exercício 2027; **ii)** aprovação da prestação de contas e balanço financeiro do exercício 2025; e, **iii)** aprovação da proposta orçamentária para o exercício 2027;

* **Mosaic Fertilizantes do Brasil Ltda** - dia 13/04/2026, às 11h00min em primeira convocação e 11h30min em segunda convocação, na sede da empresa, localizada na Rodovia Estadual Anel Viário, Fazenda São Tomas, zona rural, Rio Verde - GO;

* **Videplast Indústria de Embalagens Ltda** - dia 13/04/2026, às 13h30min em primeira convocação e 14h00min em segunda convocação, na sede da empresa, localizada na Via Secundária 3, quadra 09 lotes 1/3, Distrito Agroindustrial de Rio Verde II - DARV II, Rio Verde - GO;

* **Vetoquinol Saúde Animal Ltda** - dia 14/04/2026, às 07h00min em primeira convocação e 07h30min em segunda convocação, na sede da empresa, localizada na Rua 11, quadra 07, lote 04, Polo Empresarial Goiás - Etapa VI, Aparecida de Goiânia - GO;

* **Global Química Indústria e Comércio Ltda** - dia 14/04/2026, às 09h00min em primeira convocação e 09h30min em segunda convocação, na sede da empresa, localizada na Rua Tangara, quadra 06, lotes 14/15/8/9, Jardim Rio Grande, Aparecida de Goiânia - GO;

* **Duro PVC Ltda** - dia 14/04/2026, às 11h00min em primeira convocação e 11h30min em segunda convocação, na sede da empresa, localizada na Avenida Tamoios c/ Guaicurus, quadra 07-A, lote 01-E, Setor Jardim Eldorado, Aparecida de Goiânia - GO;

* **Laboratório Catarinense Ltda** - dia 14/04/2026, às 13h30min em primeira convocação e 14h00min em segunda convocação, na sede da empresa, localizada na Rodovia BR-153, Km-515, Lt.01, Galpões 05 e 06, Setor Retiro do Bosque, Aparecida de Goiânia-GO;

* **Grafigel Embalagens Ltda** - dia 15/04/2026, às 13h30min em primeira convocação e 14h00min em segunda convocação, na sede da empresa, localizada na Rua Dr. José Lobo, nº 130, Bairro Rodoviário, Goiânia Goiânia-GO;

* **Piloto Plásticos EIRELI** - dia 15/04/2026, às 16h00min em primeira convocação e 16h30min em segunda convocação, na sede da empresa, localizada na Rua Assai, nº 163, Quadra 94, lotes 3/139, Setor Santa Genoveva, Goiânia-GO;

* **Shalon Fios Cirúrgicos Ltda** - dia 16/04/2026, às 13h30min em primeira convocação e 14h00min em segunda convocação, na sede da empresa, localizada na Avenida Hermógenes Coelho, n. 3.523, Setor Alto da Boa Vista, São Luís de Montes Belos-GO;

* **Goiás Soluções e Serviços Ltda** - dia 17/04/2026, às 10h30min em primeira convocação e 11h00min em segunda convocação, na sede da empresa, localizada na Rua Manoel Novato Silva, quadra 06, lote 01, Polo Empresarial Nova Canaã, Senador Canedo/GO;

* **Savoy Indústria de Cosméticos S.A.** - dia 17/04/2026, às 14h00min em primeira convocação e 14h30min em segunda convocação, na sede da empresa, localizada na Rua Contorno Oeste, quadra 01, lote M1R2B, Distrito Agroindustrial de Senador Canedo/GO;

* **Sede do Sindicato** - dia 17/04/2026, às 16h30min em primeira convocação e 17h00min em segunda convocação, localizada na Rua 2, nº 230, Salas 1008/1009, Ed. Carlos Chagas, Setor Central, Goiânia-GO;

Goiânia, 08 de abril de 2026

Francisley Martins de Moura Peres
Presidente do SIND-Q.F.P-GO

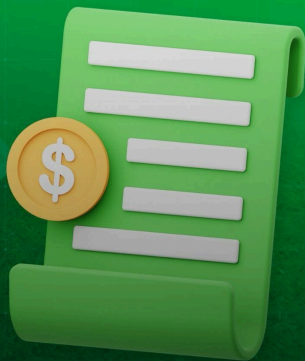
PROMOÇÃO CONEXÃO GREEN

GOIÁS

Desconto de 10%

18%

na conta de luz
TODOS OS MESES



- Válido para novos clientes abaixo de 500kwh que assinarem no dia 20/01/24 a 29/02/24
-Válido para contas Pessoa Física e Jurídica abaixo de 500kWh
- O desconto de 18% será aplicado durante todo o período do contrato ativo
- Consulte regras e condições
www.igreenenergy.com.br/promocoes-licenciados

igreen
energy.



Edição digital, Jornal Mais Brasil

Acesso livre para todos os estados brasileiros.

A íntegra dessa publicação está disponível no site:

jornalmaisbrasil.com.br

A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



ESTADO DE GOIÁS

GOIÂNIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA VIRTUAL

O Presidente do **SINDICATO DAS INDÚSTRIAS METALÚRGICAS, MECÂNICAS E DE MATERIAL ELÉTRICO DO ESTADO DE GOIÁS (SIMELGO)**, Sílvio Nunes, no uso de suas atribuições legais, convoca seus associados, em condições de votar, a participarem da Assembleia Geral Ordinária que será realizada no dia 14 de abril de 2026, em primeira convocação às 17h30min, e em segunda convocação às 18h, via aplicativo zoom, link:

<https://us02web.zoom.us/j/89736822203?pwd=40up3NhZP7iaEKIBw3MqyHdaBJuMyE.1>

ID da reunião: 897 3682 2203, *Senha de acesso:* 116562 conforme quórum estatutário, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: **1) apreciação e aprovação do balanço financeiro e contas da Diretoria, do exercício ano de 2025.**

Sílvio Nunes (Presidente)

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Presidente do **SINDTELGO - Sindicato dos Trabalhadores na Construção e Manutenção de Rede e Distribuição de Energia Elétrica no Estado de Goiás (CNPJ nº 09.016.661/0001-80)**, Sr. Dione dos Santos Oliveira, abaixo subscrito, fazendo uso de suas atribuições estatutárias, convoca todos os trabalhadores que exercem suas atividades nas empresas que atuam no segmento das Indústrias da Construção e Manutenção de Rede e Distribuição de Energia Elétrica no Estado de Goiás, exceto os trabalhadores da indústria da construção pesada e das indústrias urbanas, sindicalizados ou não, para participarem da Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada no dia 17/04/2026, às 8h30 (oito horas e trinta minutos), em primeira convocação, no auditório do SINTRACOM Goiânia, localizado à Rua 5, nº 287, Setor Central, Goiânia/GO, para deliberarem sobre a seguinte "Ordem do Dia": 1) Elaboração da Pauta de Reivindicação da Categoria referente ao período de 1º de maio de 2026 a 30 de abril de 2028; 2) Autorização à Diretoria do Sindicato para celebrar Convenção Coletiva, Termo Aditivo e Acordo Coletivo de Trabalho com a classe a patronal, ou instaurar Dissídio Coletivo, se for o caso; 3) Autorização para desconto e fixação do valor da Contribuição Assistencial, de forma mensal ou semestral, mediante direito de oposição; 4) Autorização para desconto da Contribuição Sindical. Caso não seja preenchido o quórum estatutário em primeira convocação, a assembleia realizar-se-á às 9h (nove horas), em segunda convocação, com qualquer número de presenças, no mesmo dia e local.

Goiânia, 09 de abril de 2026.

Dione dos Santos Oliveira - Presidente.

**QEDU
BUSCAS**

SEU CLASSIFICADO DE EDUCAÇÃO

ANUNCIE

GRÁTIS

Edubuscas.com.br



**Consultoria e
Assessoria Sindical**

Assessoria | Acompanhamento de processos

Registro sindical junto ao MTE

@assindical

Jornal
MAIS BRASIL



Edição digital, Jornal Mais Brasil

Acesso livre para todos os estados brasileiros.

A íntegra dessa publicação está disponível no site:
jornalmaisbrasil.com.br

A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



ESTADO DE GOIÁS

GOIÂNIA

SINDICATO DOS PROFISSIONAIS EM EDUCAÇÃO FÍSICA DO ESTADO DE GOIÁS - SINPEF-GO

CNPJ/MF n.º 11.507.882/0001-00 / Registro MTE n.º 46010.002182/2003-96
Site: www.sinpefgo.com.br e E-mail: sinpefgo@outlook.com

EDITAL DE CONVOCAÇÃO SINPEF-Go

Sindicato dos Profissionais de Educação Física do Estado de Goiás
Convocação para Assembleia Geral Extraordinária – Acordo Coletivo de Trabalho 2026 – SESC-Goiás

O Presidente do SINPEF/GO – Sindicato dos Profissionais de Educação Física do Estado de Goiás o Sr. Francione Cardoso; no uso de suas atribuições e na forma prevista no Art. 27 do Estatuto Social da entidade, convoca os profissionais de Educação Física efetivos da instituição SESC-Goiás representados pelo Sindicato, para participarem da Assembleia Geral Extraordinária no intuito de discutir e votar, os seguintes itens:

- 1 – As Pautas de Reivindicações 2026;
- 2 – Fixar as contribuições Sindical e Assistencial;
- 3 – Concessão dos poderes para negociar, transigir, firmar Acordo Coletivo de Trabalho e/ou ajuizar os Dissídios Coletivos, caso as negociações não tenham êxito;
- 4 – Assuntos gerais.

A realizar-se à em 16 de abril de 2026, às 14hs em primeira chamada ou às 14hs15 em segunda chamada, via aplicativo ZOOM (Link deverá ser solicitado através do whatsapp 62-99394-4130)

Goiânia, 31 de março de 2026

Documento assinado digitalmente



FRANCIONE CARDOSO

Data: 31/03/2026 15:22:35-0300

Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Francione Cardoso - Presidente do SINPEF- GO

CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO VILLA BOA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Nos Termos Legais e, em atenção aos dispositivos Convencionais e Regimentais, convoco os condôminos quites com as obrigações a comparecerem à Assembleia Geral Extraordinária do Condomínio Villa Boa, que se realizará na Sede Administrativa deste Condomínio (subsolo), localizado na Avenida Goiás, nº 310, Centro, Goiânia, Goiás, CEP: 74.010-010, no município de Goiânia-GO, no dia 17 de abril 2026, em primeira chamada às 16:00, em segunda chamada, às 16:30, para deliberarem acerca da Ordem do Dia:

1) ALTERAÇÃO DO PREÂMBULO DA CONVENÇÃO DO CONDOMÍNIO PARA SUBSTITUIR O ENDEREÇO E alguns assuntos gerais “Os abaixo assinados, titulares das unidades autônomas do CONDOMÍNIO EDIFÍCIO VILLA BOA, situado à Av. Goiás, N.º 310, Qd.6, Lt.21 - Setor Central - CEP:74.010-010, em Goiânia-Goiás, pelo presente instrumento, resolvem estabelecer a CONVENÇÃO que regerá o citado CONDOMÍNIO, nos termos abaixo descritos” PARA “Os abaixo assinados, titulares das unidades autônomas do CONDOMÍNIO EDIFÍCIO VILLA BOA, situado à Av. Goiás, n.310, Qd.-6, Lt.23e - Setor Central - CEP: 74.010-010, em Goiânia-Goiás, pelo presente instrumento, resolvem estabelecer a CONVENÇÃO que regerá o citado CONDOMÍNIO, nos termos abaixo descritos”.

Sua presença é fundamental.

Goiânia, 08 de abril de 2026.

José Maria Francisco das Dores

Síndico

O SINROUPAS/GO - SINDICATO DAS INDÚSTRIAS DE CONFECÇÕES DE ROUPAS EM GERAL DE GOIÂNIA, inscrito no CNPJ nº.26 .746.503/0001-02, neste ato representada por seu Presidente, Sr. EDILSON BORGES DE SOUSA, convoca todas as indústrias da base na categoria da INDÚSTRIA DE CONFECÇÃO DO VESTUÁRIO DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, associadas e não associadas, para participarem da Assembleia Geral Extraordinária, que será realizada de forma híbrida no dia 15 de abril de 2026, às 09:00 horas em primeira convocação e às 09:30 horas em segunda convocação, com qualquer número de presentes, na Rua 200, nº 1121, Q 67, L 1/15, 1º andar, Sala 15, Setor Leste Vila Nova, CEP:74.645-230, para análise e votação da seguinte ordem do dia:

1) **Análise, discussão e votação da pauta de reivindicação da convenção coletiva 2026/2027 encaminhada pelo SINDICATO OFICIAIS ALFAIATES COSTUREIRAS TRABALHADORES INDÚSTRIAS CONFECÇÕES ROUPAS ESTADO DE GOIÁS, CNPJ n. 01.666.783/0001-00, 2- Contribuição assistencial patronal/contribuição de fortalecimento sindical patronal, para as empresas associadas e não associadas.**

O não comparecimento da empresa, associada ou não associada, implicará na desistência do seu direito de oposição e/ou no Ingressar na reunião Zoom

<https://us02web.zoom.us/j/81602039535?pwd=HgfeTIRpvJQ6WtuQbGav8yRGly5215.1>

ID da reunião: 81602039535

Senha: 757987

Goiânia GO, 01 de abril 2026.

Edilson Borges de Sousa
Presidente



Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

@assindical



Edição digital, Jornal Mais Brasil

Acesso livre para todos os estados brasileiros.

A íntegra dessa publicação está disponível no site:

jornalmaisbrasil.com.br

A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



ESTADO DE GOIÁS

GOIÂNIA

Processo: 5212014-59.2023.8.09.0051
Movimentacao 130: Documento Expedido
Arquivo 1: online.html - Pag.1/2



Poder Judiciário

4ª UPJ - Unidade de Processamento Judicial Cível e Ambiental de Goiânia-GO
Av. Olinda, Esq. com Av. PL 3, Qd. G, Lt. 04, 8º andar, sala 823, Pq. Lozandes, Goiânia GO,
CEP: 74.884-120

Telefone: (62) 3018-6807, E-mail: 4upj.civelgyn@tjgo.jus.br

EDITAL DE CITAÇÃO - EXECUÇÃO

Processo: 5212014-59.2023.8.09.0051
Natureza: PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Execução -> Execução de Título Extrajudicial -> Execução de Título Extrajudicial
Valor: R\$ 892.535,17
Exequirente(s): CHS AGRONEGÓCIO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
Executado(s): **ANA PAULA CALDEIRA LEMES**, CPF/CNPJ: 934.601.121-15
Juiz(a): Otacílio de Mesquita Zago

Prazo do Edital: 20 dias.
Prazo para embargos: 15 dias.

O(a) Doutor(a) Juiz(a) de Direito faz saber que por este meio cita o(a/s) executado(a/s) **ANA PAULA CALDEIRA LEMES, CPF/CNPJ 934.601.121-15 e LEANDRO DA SILVA SANTOS CPF/CNPJ N.029.113.801-26**, que ora se encontra(m) em lugar incerto e não sabido para todos os termos, até final sentença, da ação acima especificada que se processa perante este juízo, bem como para que pague em juízo o valor reclamado pelo credor no montante de **R\$ 892.535,17 (Oitocentos e noventa e dois mil, quinhentos e trinta e cinco reais e dezessete centavos)**, acrescido das cominações legais, no prazo de 3 (três) dias contados da dilação deste Edital, sob pena de lhe serem penhorados tantos bens quanto bastem para satisfação integral da execução (art. 829 do CPC).

Fica(m) ainda intimado(a)(s) das advertências abaixo, para os devidos fins:

I – No caso de pagamento atempado e integral, a verba honorária será reduzida pela metade (§1º do art. 827 do CPC); II – A partir da juntada aos autos da prova de Citação fluirá o prazo de 15 (quinze) dias para que a parte devedora oponha, querendo, Embargos do Devedor, independente de penhora, depósito ou caução (arts. 914 e 915 do CPC); III – No prazo para Embargos, uma vez que reconhecido o crédito do exequirente e comprovado o depósito de 30% (trinta por cento) do valor da execução, incluindo custas e honorários advocatícios, poderá o executado requer o pagamento do restante em até 06 (seis) parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, cujo deferimento levará ao levantamento do valor depositado em favor do credor e a suspensão da execução. Em caso de não pagamento de qualquer das prestações ocorrerá o vencimento antecipado das subsequentes e o prosseguimento da execução, inclusive com imposição de multa de 10% (dez por cento) sobre o valor das prestações não pagas, sendo vedada, neste caso, a oposição de Embargos; IV – A parte executada deverá, obrigatoriamente, no prazo fixado pelo juiz, INDICAR onde se

Valor: R\$ 892.535,17
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Execução -> Execução de Título Extrajudicial -> Execução de Título Extrajudicial
GOIÂNIA - 4 UPJ VARIAS CÍVEIS E AMBIENTAIS: 13, 14, 15 e 16
Usuário: DIOGO DA COSTA ARAUJO - Data: 12/03/2026 16:50:17

ASSINDICAL
Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

@assindical

PROMOÇÃO CONEXÃO GREEN GOIÁS

Desconto de 10% na conta de luz **18% TODOS OS MESES**

Valido para novos clientes (valor de 500 kWh) que realizarem de 03 a 31/03/2026 em Goiás
Valido para contas Pessoa Física e Jurídica comuns
O desconto de 18% será aplicado durante todo o período de consumo
Consulte regras e condições em: www.igreen.com.br

igreen energy

ASSINDICAL
Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

ASSINDICAL
Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

@assindical

QEDU BUSCAS

SEU CLASSIFICADO DE EDUCAÇÃO

ANUNCIE GRÁTIS

Edubuscas.com.br

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/03/2026 12:58:06
Assinado por OTACÍLIO DE MESQUITA ZAGO
Localizar pelo código: 109687645432563873168581122, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/p>

Edição digital, Jornal Mais Brasil
Acesso livre para todos os estados brasileiros.
A íntegra dessa publicação está disponível no site: jornalmaisbrasil.com.br
A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



ESTADO DE GOIÁS

GOIÂNIA

Processo: 5212014-59.2023.8.09.0051
Movimentacao 130: Documento Expedido
Arquivo 1: online.html - Pag.2/2

encontra os bens sujeitos a execução, exibir a prova de sua propriedade e, se for o caso, certidão negativa de ônus, bem como abster-se de qualquer atitude que dificulte ou embarace a realização da penhora (art. 847, § 2º do C.P.C.); V - Será nomeado curador especial a parte executada em caso de revelia. VI - Fica advertido ainda, de que a rejeição dos embargos, poderá acarretar na elavção dos honorários advocatícios, multa em favor da parte, além de outras previstas em lei; II - Fica o(a)s executado(a)s ciente que, a pedido da parte, poderá ser expedida certidão de que a execução foi admitida pelo juiz, para fins de averbação no registro de imóveis e veículos (art. 828 do CPC), bem como, a requerimento da parte, o juiz pode determinar a inclusão do nome do executado em cadastros de inadimplentes (art. 782, § 3º, do CPC).

O prazo para opor embargos é contado a partir do primeiro dia útil seguinte ao fim do prazo estipulado no edital (CPC, art. 335, inciso III, c/c art. 231, inciso IV). Em caso de inércia, ser-lhe-á nomeado curador especial, que será disponibilizado pela Defensoria Pública do Estado de Goiás (art. 72, inciso II, CPC).

DECISÃO: EVENTO 116: "...Esgotadas em vão as tentativas de citação para todos os endereços obtidos ou apresentada a devida justificativa, fica facultada a citação via edital, com prazo de 20 dias, e na ausência de contestação/embargos, à Defensoria Pública..."

E para que no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente que será publicado nos termos da lei.

Goiânia, 11 de março de 2026.

Otacílio de Mesquita Zago
Juiz(a) de Direito

Valor: R\$ 993.535,17
PROCESSO CIVIL E DO TRABALHO -> Processo de Execução -> Execução de Título Extrajudicial -> Execução de Título Extrajudicial
GOIÂNIA - 4 UPs VARIAS CÍVEIS E AMBIENTAIS: 13, 14, 15, 16 E 16
Desarrol: PROCO DA COSTA ARAUJO - Data: 12/03/2026 16:50:17



Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

@assindical

PROMOÇÃO CONEXÃO GREEN GOIÁS

Desconto de 10% na conta de luz **18%** TODOS OS MESES

igreen



Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE



Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE


@assindical

QEDU BUSCAS

SEU CLASSIFICADO DE EDUCAÇÃO

ANUNCIE GRÁTIS

Edbuscas.com.br

 **Tribunal de Justiça do Estado de Goiás**
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/03/2026 12:58:06
Assinado por OTACÍLIO DE MESQUITA ZAGO
Localizar pelo código: 109687645432563873168581122, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/p>



Edição digital, Jornal Mais Brasil
Acesso livre para todos os estados brasileiros.
A íntegra dessa publicação está disponível no site: jornalmaisbrasil.com.br
A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



ESTADO DE GOIÁS

GOIÂNIA

Processo: 5190750-83.2023.8.09.0051
Movimentacao 126: Documento Expedido
Arquivo 1: edital_de_citacao_acao_monitoria.html - Pag.1/2



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE GOIÁS
COMARCA DE GOIÂNIA

FORUM CÍVEL, AVENIDA OLINDA, ESQ/C A RUA PL-3, QD.: G, LT.: 04, 9º ANDAR, PARK LOZANDES, GOIÂNIA - GOIÁS, CEP.: 74884-120

Goiania - 19ª Vara Cível e Ambiental

EDITAL DE CITAÇÃO - AÇÃO MONITÓRIA

Processo: 5190750-83.2023.8.09.0051
Natureza: Monitória
Requerente: CHS AGRONEGOCIO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CPF: 05.492.968/0016-82
Requerido: IRINEU ANTONOW, CPF: 163.144.090-04
Valor da causa: 3.899.046,27
Juiz(a): ALESSANDRA GONTIJO DO AMARAL

Prazo do Edital: Vinte (20) dias
Prazo para contestar: Quinze (15) dias

O Doutor Juiz de Direito ALESSANDRA GONTIJO DO AMARAL, da 19ª Vara Cível e Ambiental da Comarca de Goiânia - Goiás.

Faz saber, que por este, cita o requerido IRINEU ANTONOW, JADER ROTILLI ANTONOW e PATRICIA ALEGRETTI ANTONOW, que ora se encontra(m) em lugar incerto e não sabido para tomar conhecimento da ação que lhe é movida e proceder o pagamento do débito no prazo de lei.

Objetivo:

- (a) Pagar o débito no prazo de 15 (quinze) dias úteis, caso em que (a.1) ficará isento (dispensado) do pagamento das custas processuais e (a.2) os honorários reduzidos a 5% (CPC, art. 701);
- (b) Para, querendo, opor embargos ao monitório (defesa) no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da juntada aos autos do mandado ou da carta (CPC, art. 702);
- (c) Para optar, também no prazo de 15 (quinze) dias úteis, pela moratória legal (pedido de parcelamento), reconhecendo o crédito e comprovando o pagamento de 30% (trinta por cento), acrescido de custas e de honorários de advogado, obtendo o direito de pagar o restante em até 6 (seis) parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e de juros de um por cento ao mês (CPC, arts. 701, § 5º e 916);
- (d) Caso não haja pagamento ou parcelamento do débito, o mandado inicial será convertido em mandado de pagamento, formando-se o título executivo judicial, passando-se à penhora de bens, avaliação e realização do leilão judicial;

Despacho: Verifica-se nos autos que a citação permanece pendente quanto aos réus IRINEU ANTONOW, JADER ROTILLI ANTONOW e PATRICIA ALEGRETTI ANTONOW, apesar das inúmeras tentativas de citação. Dispõe o artigo 256 do Código de Processo Civil que apenas será cabível a modalidade de citação por edital quando for desconhecido ou incerto o requerido, na hipótese de se encontrar em lugar ignorado ou inacessível ou nos outros casos previstos em lei. Considerando as diversas tentativas de busca de endereços, as informações prestadas pela parte autora e que o presente feito tramita desde 2023 sem a efetiva citação dos requeridos, se tratando portanto, de meta CNJ, entendo que houve o esgotamento dos meios para se encontrar

Valor: R\$ 3.899.046,27
 PROCESSO CIVIL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Especiais de Jurisdição Contenciosa
 GOIÂNIA - 19ª VARA CÍVEL E AMBIENTAL
 Usuário: DIOGO DA COSTA ARAÚJO - Data: 11/03/2026 16:59:47

AssINDICAL
Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

@assindical

PROMOÇÃO CONEXÃO GREEN GOIÁS

Desconto de 10%
18%
na conta de luz
TODOS OS MESES

- Válido para novos clientes (até 31/03/2026) que aderirem ao plano Verde e Verde Plus.
- Válido para contas Pessoa Física e Jurídica.
- O desconto de 18% será aplicado durante todo o período de consumo.
- Consulte regras e condições em: www.igreen.com.br

igreen

AssINDICAL
Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

AssINDICAL
Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

@assindical

QEDU BUSCAS

SEU CLASSIFICADO DE EDUCAÇÃO

ANUNCIE GRÁTIS

Edubuscas.com.br

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 11/03/2026 15:50:09
Assinado por ALESSANDRA GONTIJO DO AMARAL
Localizar pelo código: 109687615432563873168691359, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/p>

Edição digital, Jornal Mais Brasil
Acesso livre para todos os estados brasileiros.
A íntegra dessa publicação está disponível no site: jornalmaisbrasil.com.br
A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



ESTADO DE GOIÁS

GOIÂNIA

Processo: 5190750-83.2023.8.09.0051
Movimentacao 126: Documento Expedido
Arquivo 1: edital_de_citacao_acao_monitoria.html - Pag.2/2

o executado. Por esta razão, DEFIRO o pedido de citação editalícia formulado na mov. 229 e determino a citação dos réus IRINEU ANTONOW, JADER ROTILLI ANTONOW e PATRICIA ALEGRETTI ANTONOW, via edital, com prazo de 20 (vinte) dias, e após para apresentar resposta, em 15 (quinze) dias. Esgotado o prazo sem resposta, encaminhe-se o processo à Defensoria Pública para que um de seus defensores manifeste-se nos autos, na qualidade de curador especial (artigo 72, II, CPC/15). Ressalto que a parte que requerer a citação por edital, alegando dolosamente a ocorrência das circunstâncias autorizadoras para sua realização, incorrerá em multa de 5 (cinco) vezes o salário-mínimo, nos termos do art. 258 do CPC. Após, dê-se vista do processo a parte autora para requerer o que entender de direito, em 15 (quinze) dias. Cumpridas as determinações deste decisum, volvam-me conclusos. Cite-se. Cumpra-se COM URGÊNCIA. PROCESSO COM PRIORIDADE (META CNJ). ALESSANDRA GONTIJO DO AMARAL - Juíza de Direito.



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 09/03/2026 18:37:15
Assinado por ALESSANDRA GONTIJO DO AMARAL
Localizar pelo código: 109787685432563873166868401, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/p>

Goiânia, 11 de março de 2026
ALESSANDRA GONTIJO DO AMARAL
Juiz(a) de Direito

Valor: R\$ 3.899.046,27
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Especiais de Jurisdição Contenciosa
GOIÂNIA - 1ª VARA CIVEL E AMBIENTAL
Usuário: DIOGO DA COSTA ARAUJO - Data: 11/03/2026 16:59:47

ASSINDICAL
Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

@assindical

PROMOÇÃO
CONEXÃO GREEN
GOIÁS

Desconto de 10%
18%
na conta de luz
TODOS OS MESES

- Válido para novos clientes (até 31/03/2026) que aderirem ao plano Verde e Verde Plus.
- Válido para contas Pessoa Física e Jurídica (exceto empresas).
- O desconto de 18% será aplicado durante todo o período de consumo.
- Consulte regras e condições em www.igreen.com.br / @igreenenergia

igreen energy

ASSINDICAL
Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

ASSINDICAL
Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

@assindical

QEDU
BUSCAS

SEU CLASSIFICADO DE EDUCAÇÃO

ANUNCIE GRÁTIS

Edubuscas.com.br

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 11/03/2026 15:50:09
Assinado por ALESSANDRA GONTIJO DO AMARAL
Localizar pelo código: 109687615432563873168691359, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/p>



Edição digital, Jornal Mais Brasil
Acesso livre para todos os estados brasileiros.
A íntegra dessa publicação está disponível no site: jornalmaisbrasil.com.br
A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



ESTADO DE GOIÁS

ANÁPOLIS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Campanha salarial 2026/2027

O SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DA CONSTRUÇÃO E DO MOBILIÁRIO DE ANÁPOLIS/GO, na pessoa do seu Presidente, usando as atribuições que lhe confere o Estatuto Social e Legislação pertinentes, CONVOCA, todos os **Trabalhadores na Indústria da Construção e do Mobiliário (inclusive a categoria de Indústria de Móveis)**, com abrangência territorial em **Anápolis/GO, para participarem da Assembleia Geral Extraordinária, a** realizar-se no período de **15/04/2026 (quarta-feira), às 16h:30min**, em primeira convocação, na sede da Entidade, na Praça das Mães 112, Centro Anápolis/GO e em segunda convocação às 17h:00 min., no mesmo local e dia.

CONVOCA ainda, todos os **Trabalhadores da Construção Civil**, com abrangência territorial, nos municípios de: **Ceres/GO, Corumbá de Goiás, Goianésia/GO, Jaraguá/GO, Rialma/GO e Rubiataba/GO**, a Assembleia Geral Extraordinária, será realizada do **período de 16/04/2026 (quinta-feira), às 16h:30min**, em primeira convocação, na sede da Entidade, na Praça das Mães 112, Centro Anápolis/GO e em segunda convocação, no mesmo dia e local às 17h00min.

CONVOCA ainda, todos os **Trabalhadores da Indústria da Construção de Obras voltadas à geração, transmissão e distribuição de energia elétrica, com abrangência territorial nos municípios de Anápolis/GO, Ceres/GO, Corumbá de Goiás/GO, Goianésia/GO, Jaraguá/GO, Rialma/GO e Rubiataba/GO**, para Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se do **período de 17/04/2026 (sexta-feira), às 16h:30min**, em primeira convocação, na sede da Entidade, na Praça das Mães 112, Centro Anápolis/GO e em segunda convocação, no mesmo dia e local as 17h00min.

O presente Edital estará disponível no Instagram: @sticmego, e/ou **www.sticma.com.br** e no placar da Entidade Sindical. A assembleia terá como finalidade, a fim de discutirem e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

1º) Deflagração da campanha salarial da categoria com manutenção das conquistas pré-existentes, acréscimos de direitos e melhorias aos trabalhadores, discussão e aprovação do Rol de Reivindicações, visando início das negociações da data base de 1º de maio de 2026; **2º)** Deliberar sobre a Contribuição Assistencial/Negocial prevista no art. 513 "e" da CLT, nos termos que autoriza a decisão do Supremo Tribunal Federal – STF, no ARE 1018459, a ser prevista em convenções e acordos coletivos de trabalho, para todos os trabalhadores, associados ou não, bem como o direito de oposição e suas formalidades; **3º)** Autorização à Diretoria para promover negociações coletivas com as representações patronais e com as empresas, celebrar convenções, acordos coletivos, termos aditivos e ou ajuizar dissídios coletivos, celebrar acordos judiciais ou prosseguir nas ações coletivas; **4º)** Autorização para exercer o direito de greve na forma da Lei 7.783/89; **5º)** Propor ação de cumprimento em face das empresas que descumprirem as cláusulas das convenções Coletivas de Trabalho vigentes e a vigir; **6º)** Aprovar outras medidas de interesse da Categoria.

Anápolis, 09 de Abril de 2026. **Leoni Antônio de Moraes. PRESIDENTE.**

APARECIDA DE GOIÂNIA



Edital de Convocação

Em cumprimento ao disposto no artigo 13 do Estatuto Consolidado do Sindicato dos Trabalhadores na Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos e suas Concessionárias, Permissionárias, Franqueadas, Coligadas e Subsidiárias no Estado de Goiás (SINTECT-GO) a Diretoria Colegiada convoca todos os trabalhadores filiados a se inscreverem na IX edição do Congresso Regional dos Trabalhadores dos Correios e Telégrafos em Goiás (CORTECT), órgão máximo de deliberação da categoria, a realizar-se nos dias 20 e 21 de junho na sede do SINTECT-GO.

§6º - São delegados para participarem da Assembleia Geral Ampliada ou Congresso: os delegados sindicais de que trata o Capítulo XI deste Estatuto, a Diretoria Colegiada e os delegados eleitos exclusivamente para dela participarem, na proporção de um delegado a cada quinze (15) trabalhadores nas unidades de trabalho, sendo que a cada (50% + 1) cinquenta por cento mais um desta proporção será garantido o direito da unidade eleger mais um delegado. Garantir-se-á também a eleição de um delegado nas unidades que tenham pelo menos sete (07) trabalhadores.

As inscrições para delegado estarão abertas de 20 a 30 de abril. Quando o número de inscritos for superior à quantidade de vagas por unidade de trabalho serão realizadas eleições para definir os representantes dos trabalhadores. As eleições acontecerão entre os dias 04 a 08 de maio. Onde não houver quantidade de candidatos superior à quantidade de vagas se dará por aclamação.

Para se inscrever, os candidatos precisam ser filiados ao SINTECT-GO e estarem quites com suas contribuições estatutárias, preencher a ficha de inscrição de forma online ou entregá-la pessoalmente na secretaria do SINTECT/GO ou a um dirigente sindical, ou ainda enviá-la pelo WhatsApp 62 99255-1633. A listagem completa dos participantes do IX CORTECT será divulgada no site do Sindicato, após as eleições. Pontos de pauta: 1- Informes; 2-Conjuntura Política Geral; 3-Conjuntura Política dos Correios e do Movimento Sindical; 4-Reestruturação/ Terceirização e Privatização; 5-Mudanças Estatutárias.

Aparecida de Goiânia, 13 de abril de 2026.

Tiago Henrique Rodrigues dos Santos
Secretário-Geral SINTECT-GO



Edição digital, Jornal Mais Brasil

Acesso livre para todos os estados brasileiros.

A íntegra dessa publicação está disponíveis no site:

jornalmaisbrasil.com.br

A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



ESTADO DE GOIÁS

VILA BOA

SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE VILA BOA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA RERRATIFICAÇÃO DE FUNDAÇÃO

O Presidente da Entidade supra, no uso de suas atribuições conferidas pela alínea “c” do art. 20 do Estatuto Social e Legislação Sindical em vigor e, em especial, fundamentada no inciso I da art. 3º da Portaria MTE n. 3.472, de 2023, convoca todos os servidores públicos municipais do Poder Executivo e do Poder Legislativo, na base territorial do município de Vila Boa em Goiás, para participarem da Assembleia Geral Extraordinária de Rerratificação de Fundação do Sindicato, a ser realizada no dia 11 de maio de 2026, às 19h00, em primeira convocação, ou às 19h30, em segunda convocação, na Câmara Municipal de Vila Boa/GO, localizada na Av. 29 de abril, a fim de deliberarem sobre os seguintes itens da ordem do dia: 1) Rerratificação de fundação do Sindicato; 2) Discussão e aprovação de proposta de alteração do estatuto social com rerratificação da categoria representada de servidores públicos municipais do poder executivo e legislativo, na base territorial do município de Vila Boa/GO; 3) Rerratificação da ata de eleição da atual diretoria e conselho fiscal, ocorrida em 02.06.2023, para fazer constar informações requeridas pela Portaria MTE n. 3.472/2023; 4) Assuntos gerais.

Vila Boa/GO, 07 de abril de 2026.

Wildson Alves dos Santos - Presidente

JATAÍ

SINDICATO INTERMUNICIPAL DOS TRABALHADORES METALÚRGICOS DE JATAÍ – GO – SITIMMME/JATAÍ/GO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA (AGO) DE NEGOCIAÇÃO COLETIVA EXERCÍCIOS - 2026/2027 CONVALIDAÇÃO DAS PAUTAS EXERCÍCIOS 2023/2024 – 2024/2025 – 2025/2026

O Presidente do SITIMMME/JATAÍ/GO, CNPJ: 24.858.383/0001-00, com sede provisória na Rua 101, quadra 55, lote 08, Vila São Sebastião, Senador Canedo – GO, no uso das suas atribuições legais e estatutárias (Arts 36 a 40), CONVOCA seus sindicalizados, e todos os integrantes das categorias profissionais, representados na base territorial da entidade no Estado de Goiás, que prestam serviços em empresas/indústrias metalúrgicas e oficinas mecânicas de veículos automotores, nos termos do Quadro Geral de Atividades e Profissões que alude o Art. 577 da CLT 14º Grupo https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/del5452.htm#anexo. Para participarem da AGO, que será realizada em 11/04/2026 (sábado), de forma HÍBRIDA, ou seja, PRESENCIAL e ELETRÔNICA, às 17:30 e às 18:30 em primeira e segunda convocação respectivamente, (Art. 612 – CLT/ c/c Art. 48-A da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002). A assembleia presencial ocorrerá na sede da entidade, no endereço acima, e de forma eletrônica, por meio da plataforma teams.live.com (Clique no link ou cole-o no navegador para participar) - <https://teams.live.com/join/931377808086?p=2tN9OMtpuUApCX4gA9>, que será divulgado amplamente, para deliberarem sobre a seguinte pauta: **a)** Aprovação de pauta para Celebração de Convenções Coletivas e Acordos Coletivos 2026/2027, data base 1º de julho e respectivos Termos Aditivos; **b)** Rerratificação de todos os Editais publicados anteriormente para garantia das datas base 1 de julho de 2023, 2024 e 2025 e respectivas minutas já aprovadas em deliberações nas assembleias posteriores; **c)** Ratificação da autorização para a Federação de Trabalhadores Metalúrgicos participar das negociações coletivas com os sindicatos patronais e empresas da categoria; **d)** Autorização para o Sindicato/Federação ajuizar dissídios coletivos caso frustradas as negociações; **e)** Deliberar, discutir e votar sobre o desconto das contribuições: Sindical anual; Assistencial Profissional (percentuais), para associados e não associados nos termos da legislação vigente e tese de repercussão geral fixada no Tema 935 do STF, Mensalidade Social e Descontos de contrapartida sobre benefícios da CCT, que representam valores para custeio do sindicato, prazos e condições de oposição, além da destinação dos recursos; **f)** Ratificar que a assembleia seja permanente até o final das negociações e **g)** Assuntos gerais. **OBS: 1)** A pautas de Metalúrgicas e Oficinas, representada pela última minuta aprovada pelos Sindicatos patronais, será encaminhada com este Edital nos grupos de WhatsApp e outros meios legais; **2)** O processo de votação eletrônico, será realizado na mesma data, durante 120 minutos (duas horas), ou seja, das 17:30 às 19:30 por meio do Link de Formulário Eletrônico Google Forms <https://forms.gle/29CUJUEzaYPipjQq8>, que fará a coleta de dados em planilha específica que representará a lista de presenças na AGO eletrônica e as respectivas votações das pautas de **a)** a **g)** acima dispostas. Jatai, GO, 07/04/2026.

Jesus Antonio da Silveira. Diretor Presidente.

PROMOÇÃO CONEXÃO GREEN GOIÁS

Desconto de ~~10%~~
18%
na conta de luz
TODOS OS MESES



- Válido para novos clientes abaixo de 500kwh que assinarem do dia 30/01/24 a 29/02/24
- Válido para contas Pessoa Física e Jurídica abaixo de 500kwh
- O desconto de 18% será aplicado durante todo o período do contrato ativo
- Consulte regras e condições www.igreenenergy.com.br/promocoes-licenciados

igreen energy



Edição digital, Jornal Mais Brasil

Acesso livre para todos os estados brasileiros.

A íntegra dessa publicação está disponível no site:

jornalmaisbrasil.com.br

A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



ESTADO DE GOIÁS

FAINA

SINDFAINA – SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE FAINA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÕES SINDICAIS 2026
CNPJ: 11.424.319/0001-60 – TRIÊNIO/2026

O SINDFAINA – Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Faina, por meio de seu diretor, Ariston Santana de Faria, inscrito no CPF sob o nº ***.***.801-04, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, convoca todos os seus filiados aptos a votar e serem votados para participarem do processo eleitoral para escolha da Diretoria Executiva e demais órgãos, referente ao triênio vindouro, nos termos seguintes: o **Registro de Chapas**; Fica aberto o prazo para registro das chapas será de 15 dias, contados da publicação deste edital, excluindo o primeiro e incluído o último, prorrogado para o próximo dia útil caso o vencimento caia no sábado, domingo ou feriado: **(prazo inicial 31 de março de 2026, prazo final 15 de abril de 2026 registro das chapas)**, no horário das **08:00 hrs às 11:00 hrs**, na sede do sindicato, situada na **Av. Albion de Barros Curado, s/n, Centro, Faina-GO, CEP: 76740-000**, fica estabelecido que a **Impugnação das Chapas**, se dará no prazo de **05 (cinco) dias**, contados a partir da publicação das chapas em jornal de grande circulação. A eleição será realizada no dia **30 de abril de 2026**, no horário das **08:00 hrs às 17:00 hrs**, nos seguintes locais: Sede do Sindicato, Av. Albion de Barros Curado, s/n, Centro, Faina-GO; na Escola Municipal Zélia da Mata, localizada na Av. Principal, Distrito de Jeroacara; e Escola Albion de Barros Curado Caiçara. A **Segunda Votação** caso não seja atingido o quórum na primeira votação, fica desde já convocada **para o dia 07 de maio de 2026**, nos mesmos horários (das **08:00 hrs às 17:00 hrs**) e nos mesmos locais abaixo descritos: Sede do Sindicato – Av. Albion de Barros Curado, s/n, Centro, Faina-GO; na Escola Municipal Zélia da Mata, Distrito de Jeroacara; e Região de Caiçara, Escola Albion de Barros Curado. Havendo empate entre chapas, a nova votação ocorrerá igualmente no dia **07 de maio de 2026**, nos mesmos horários (das **08:00 hrs às 17:00 hrs**) e nos mesmos locais abaixo descritos: Sede do Sindicato – Av. Albion de Barros Curado, s/n, Centro, Faina-GO; Distrito de Jeroacara – Município de Faina-GO, na Escola Municipal Zélia da Mata, localizada na Av. Principal. Afim ficam todos convocados e cientes dos autos aqui descrito.

Faina-GO, 31 de março de 2026.

ARISTON SANTANA DE FARIA
Presidente
CPF: nº ***.***.801-04

ASSINDICAL
Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

@assindical

PROMOÇÃO CONEXÃO GREEN GOIÁS

Desconto de **10%**
18% na conta de luz **TODOS OS MESES**

- Válido para novos clientes (região de 500km² que abrangem os municípios de Faina e Jeroacara)
- Válido para contas Pessoa Física e Jurídica
- O desconto de 18% será aplicado durante todo o período de consumo
- Consulte regras e condições em: www.igreen.com.br e www.assindical.com.br

igreen

ASSINDICAL
Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

ASSINDICAL
Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

@assindical

QEDU BUSCAS

SEU CLASSIFICADO DE EDUCAÇÃO

ANUNCIE GRÁTIS

Edubuscas.com.br



Edição digital, Jornal Mais Brasil

Acesso livre para todos os estados brasileiros.

A íntegra dessa publicação está disponível no site:

jornalmaisbrasil.com.br

A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



ESTADO DA BAHIA

IPIAÚ

**COMISSÃO PRÓ-FUNDAÇÃO DO SINDICATO DOS EMPREGADOS NO
COMÉRCIO DE IPIAÚ E REGIÃO**

EDITAL DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

A Comissão Pró-Fundação do SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DE IPIAÚ E REGIÃO, representado pelo subscritor o Sr. Cahique Cajado Oliveira, portador do CPF: ***.***.965-64, RG: ***675***7, por meio do presente edital em conformidade com a Portaria MTE Nº 3.472, de 04 de outubro de 2023, que dispõe sobre os procedimentos para o registro das entidades sindicais, convoca a Categoria Profissional dos Empregados no Comércio Atacadista e Varejista, dos municípios de Apuarema, Ipiaú, Ibirataia, Ibirapitanga, Nova Ibiá e Itamarí no estado da Bahia, para participarem da Assembleia Geral Extraordinária de Pró-fundação do sindicato, a realizar-se no dia 19/04/2026, às 18:00h, na Praça Alberto Pinto, s/n, Centro, Ipiaú - BA, CEP: 45570- 000, com a seguinte ordem do dia: 1) Aprovação da Fundação do Sindicato; 2) Aprovação do Estatuto; 3) Eleição e posse da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal.

Ipiaú/BA, 27 de março de 2026.
Cahique Cajado Oliveira – Subscritor

 **Consultoria e Assessoria Sindical**
Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE
@assindical

PROMOÇÃO
CONEXÃO GREEN
GOIAS
Desconto de **10%**
18%
na conta de luz
TODOS OS MESES


Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

 **Consultoria e Assessoria Sindical**
Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE
@assindical



Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

 @assindical

QEDU BUSCAS
SEU CLASSIFICADO DE EDUCAÇÃO

ANUNCIE GRÁTIS
Edubuscas.com.br

Jornal
MAIS BRASIL



Edição digital, Jornal Mais Brasil
Acesso livre para todos os estados brasileiros.
A íntegra dessa publicação está disponível no site:
jornalmaisbrasil.com.br
A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



ESTADO DA BAHIA

LAURO DE FREITAS

SINDICATO DOS TRABALHADORES DOS AGENTES DE PORTARIA, PORTEIROS E VIGIAS EMPREGADOS EM EMPRESAS TERCEIRIZADAS DE LAURO DE FREITAS E REGIÃO - SINDPORTEIRO/BA

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL RERRATIFICAÇÃO DA FUNDAÇÃO**

O SINDPORTEIRO/BA - Sindicato dos Trabalhadores dos Agentes de Portaria, Porteiros e Vigias Empregados em Empresas Terceirizadas de Lauro de Freitas e Região, CNPJ: 21.092.297/0001-32, representado por Anderson Carvalho Ferreira, brasileiro, *****, residente e domiciliado na ***** CEP ***** e com a inscrição no CPF sob nº 915.***.***-87. Na qualidade de Presidente do SINDPORTEIRO/BA, Entidade Sindical de primeiro grau, com sede Rua Belo Horizonte, Nº 90, Sala 101 A, Bairro: Centro, Lauro de Freitas-BA, CEP 42703-000, convoca todos os Trabalhadores empregados em empresas de prestação de serviços de portaria, controle de acesso, fiscalização de piso e apoio operacional, excetuadas as categorias profissionais diferenciadas regulamentadas por legislação específica, que desenvolve suas funções na base territorial, que abrange os municípios de Alagoinhas, Camaçari, Cardeal da Silva, Catu, Conde, Dias d'Ávila, Entre Rios, Esplanada, Jandaíra, Lauro de Freitas, Madre de Deus, Mata de São João, Pojuca, Santo Amaro, São Francisco do Conde, São Sebastião do Passé, Saubara, Simões Filho, todos no Estado da Bahia, para participarem da Assembleia Geral Extraordinária de acordo com a Portaria MTE nº 3.472, de 04/10/2023 e análise técnica nº 5062 da Secretaria de Relações do Trabalho. A Assembleia Geral Extraordinária ocorrerá no dia 11/04/2026, às 09h em 1ª convocação (maioria absoluta), ou 09h 30m em segunda chamada com quaisquer números de convocados presentes, na sede da entidade situada na Rua Belo Horizonte, Nº 90, Sala 101 A, Bairro: Centro, Lauro de Freitas-BA, CEP 42703-000. Na oportunidade será objeto de discussão e deliberação a seguinte Ordem do Dia: 1) Rerratificação da Fundação do SINDPORTEIRO/BA; 2) Alteração da representação da categoria para: Trabalhadores empregados em empresas de prestação de serviços de portaria, controle de acesso, fiscalização de piso e apoio operacional, excetuadas as categorias profissionais diferenciadas regulamentadas por legislação específica; 3) Alteração/Retificação/Atualização do Estatuto Social; 4) Eleição da Diretoria e Conselho Fiscal; 5) Filiação a entidades de grau superior; e 6) Informes de assuntos correlatos.

Lauro de Freitas - BA, 19 de março de 2026.

Anderson Carvalho Ferreira
Presidente do Sindicato

ASSINDICAL
Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

@assindical

PROMOÇÃO
CONEXÃO GREEN
GOIAS

Desconto de 10%
18%
na conta de luz
TODOS OS MESES

igreen

ASSINDICAL
Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

ASSINDICAL
Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

@assindical

QEDU
BUSCAS

SEU CLASSIFICADO DE EDUCAÇÃO

ANUNCIE
GRÁTIS

Edbuscas.com.br



Edição digital, Jornal Mais Brasil

Acesso livre para todos os estados brasileiros.

A íntegra dessa publicação está disponível no site:

jornalmaisbrasil.com.br

A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



ESTADO DA BAHIA

TAPIRAMUTÁ

FEDERAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO ESTADO DA BAHIA

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

A Federação dos Agricultores Familiares do Estado da Bahia – FESAGRO/BA, inscrita no CNPJ 29.010.350/0001-10, com base territorial no Estado da Bahia, através do seu representante legal Daniel Francisco Neto, portador do CPF 215.548.558-10, por meio do presente edital, convoca a Coordenação das entidades filiadas que tenham a representação da Categoria profissional dos Trabalhadores na Agricultura Familiar, para Assembleia Geral extraordinária no dia 17/04/2026, às 09 horas em primeira chamada e às 9h30min. em segunda chamada, na Avenida Cafeeira 136, 1º andar, Centro, Tapiramutá/BA, CEP: 44.840-000, com a seguinte ordem do dia:

1. Deliberar e aprovar sobre a Alteração estatutária;
2. Deliberar e aprovar sobre a alteração do endereço da sede;
3. Deliberar sobre Eleição e Posse da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal;
4. Outros assuntos que ocorrer.

Tapiramutá/BA, 16 de março de 2026.

Daniel Francisco Neto
PRESIDENTE

ASSINDICAL
Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

@assindical

PROMOÇÃO
CONEXÃO GREEN
GOIAS

Desconto de 10%
18%
na conta de luz
TODOS OS MESES

- Válido para novos clientes (registro de 500 kWh ou equivalente de uso residencial e 100 kWh)
- Válido para contas Pessoa Física e Jurídica (vinte e dois meses)
- O desconto de 18% será aplicado durante todo o período de validade
- Consulte regras e condições em: www.igreen.com.br / @igreenenergia

igreen energy

ASSINDICAL
Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

ASSINDICAL
Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

@assindical

QEDU
BUSCAS

SEU CLASSIFICADO DE EDUCAÇÃO

ANUNCIE
GRÁTIS

Edbuscas.com.br



Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos

Registro sindical junto ao MTE

@assindical



Edição digital, Jornal Mais Brasil
Acesso livre para todos os estados brasileiros.
A íntegra dessa publicação está disponíveis no site:
jornalmaisbrasil.com.br
A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



ESTADO DO MATO GROSSO

SAPEZAL

SINDICATO DOS TRABALHADORES E TRABALHADORAS ASSALARIADOS RURAIS DE SAPEZAL/MT-STTA

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Assalariados Rurais de SAPEZAL/MT-STTA, CNPJ: 27.951.096/0001-20, com base territorial no município de Sapezal/MT, através do seu representante legal senhor Odacir Oliveira da Silva, por meio do presente edital, na forma do disposto no artigo 570 e parágrafo único, da Consolidação das Leis do Trabalho, nos termos do artigo 8º da Constituição Federal de 1988 em conformidade com a Portaria 3.472, do Ministério do Trabalho, convoca a Categoria dos trabalhadores assalariados e assalariadas rurais, ativos e inativos, compreendendo toda pessoa física que presta serviço em propriedade rural ou prédio rústico a empregador rural, pessoa física ou jurídica, sob dependência deste e mediante remuneração, nos termos da legislação vigente, com base territorial no município de Sapezal/MT, para Assembleia Geral Extraordinária de rerratificação da fundação do sindicato no dia 05/05/2026, às 07 horas em primeira chamada e às 7h30min em segunda chamada, na sede da Fazenda São José, Localizada na MT 235 a direita Zona Rural, Sapezal/MT, CEP: 78.365-032, Para deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

1. Rerratificação da Fundação do Sindicato;
2. Rerratificação do Estatuto/Alteração do Estatuto;
3. Ratificação do processo eleitoral;
4. Outros assuntos que ocorrer.

Sapezal/MT, 10 de abril de 2026.

ODACIR OLIVEIRA DA SILVA

Presidente



Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

@assindical

PROMOÇÃO CONEXÃO GREEN GOIAS

Desconto de 10%
18%
na conta de luz
TODOS OS MESES



- Válido para novos clientes (contas de 500 kWh ou superiores) de São José do Rio Preto e São Carlos.
- Válido para contas Pessoa Física e Jurídica comuns.
- O desconto de 18% será aplicado durante todo o período de consumo.
- Consulte regras e condições em: www.igreen.com.br / @assindical



Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE



Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

@assindical

QEDU BUSCAS

SEU CLASSIFICADO DE EDUCAÇÃO

ANUNCIE GRÁTIS

Edubuscas.com.br



Consultoria e Assessoria Sindical

**Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE**

@assindical



Edição digital, Jornal Mais Brasil
Acesso livre para todos os estados brasileiros.
A íntegra dessa publicação está disponível no site:
jornalmaisbrasil.com.br
A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

PONTA PORÃ

**SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DE PONTA PORÃ
LAGUNA CAARAPÃ E AMAMBAI**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Sindicato dos Empregados no Comércio de Ponta Porã, Laguna Caarapã e Amambai, inscrito no CNPJ: 01.988.948/0001-60, com base territorial nos municípios de Amambai, Laguna Caarapã, Ponta Porã/MS, por meio do presente edital, em conformidade com a Portaria nº 3.472/2023, do MTE, através do Presidente senhor Dorival Pereira Bambil, CPF: ***.668.***-69, convoca a Categoria dos Empregados no Comércio, bem como a Categoria Profissional dos Empregados no Comércio Varejista e Atacadista, com base territorial nos municípios de Amambai, Laguna Caarapã, Ponta Porã, bem como os municípios de Antônio João, Aral Moreira, Caracol, Coronel Sapucaia, Japorã, Paranhos, Porto Murtinho, Tacuru no Estado do Mato Grosso do Sul, para Assembleia Geral Extraordinária de Ratificação da Alteração Estatutária no dia 17/04/2026, às 18h30min, em primeira chamada e em segunda chamada às 19 horas, na Rua Adê Marques nº 290 esquina com a Av. Belmiro de Albuquerque, Residencial Ponta Porã II, Ponta Porã/MS – CEP: 79902-686, com a seguinte ordem do dia:

1. Deliberar sobre aprovação da Ratificação da Alteração Estatutária;
2. Deliberar sobre aprovação da Ratificação do Estatuto;
3. Deliberar sobre a inclusão da Categoria: Categoria Profissional dos Empregados no Comércio Varejista e Atacadista;
4. Deliberar sobre a inclusão dos seguintes municípios: Antônio João, Aral Moreira, Caracol, Coronel Sapucaia, Japorã, Paranhos, Porto Murtinho, Tacuru/MS.
5. Deliberar sobre aprovação da Reforma do Estatuto.
6. Alteração da denominação da entidade para: SINDICATO INTERMUNICIPAL DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DE PONTA PORÃ.

Ponta Porã/MS, 17 de março de 2026.

Dorival Pereira Bambil
Presidente



Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

@assindical

PROMOÇÃO CONEXÃO GREEN GOIAS

Desconto de 10%
18%
na conta de luz
TODOS OS MESES

- Válido para novos clientes (registro de 500 kWh ou mais) em contratos de 12, 24 e 36 meses.
- O desconto de 10% será aplicado durante todo o período de contratação.
- Consulte regras e condições em: www.igreen.com.br




Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE



Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

@assindical

QEDU BUSCAS

SEU CLASSIFICADO DE EDUCAÇÃO

ANUNCIE GRÁTIS

Edubuscas.com.br



Consultoria e Assessoria Sindical

**Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE**

@assindical



Edição digital, Jornal Mais Brasil
Acesso livre para todos os estados brasileiros.
A íntegra dessa publicação está disponível no site:
jornalmaisbrasil.com.br
A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



ESTADO DO MARANHÃO

BALSAS



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO
SECRETARIA JUDICIAL ÚNICA DIGITAL DE BALSAS – SEJUD
Av. Dr. Jamildo, s/n, Bairro Potosi, Balsas – CEP: 65800-000
e-mail: sejud_balsas@tjma.jus.br – Telefone: (99) 2055-1467

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 20 DIAS

PROCESSO: 0800489-67.2023.8.10.0026

AÇÃO: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (12154)

EXEQUENTE: CHS AGRONEGOCIO - INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

ADVOTADO EXEQUENTE: Advogado(s) do reclamante: DIOGO DA COSTA ARAUJO (OAB 30829-GO)

EXECUTADO: RAFAEL ELIAS NICOTERA ABRÃO

O Excelentíssimo Senhor TONNY CARVALHO ARAUJO LUZ, Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Balsas, Estado do Maranhão.

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital, virem ou dele conhecimento tiverem, que fica **CITADA** a parte executada **RAFAEL ELIAS NICOTERA ABRÃO, produtor rural, inscrito no C.P.F. sob o nº. 942.057.441-53**, atualmente em lugar incerto e não sabido, **para no prazo de 03 (três) dias, efetuar o pagamento voluntário** no valor declinado na inicial de **R\$ R\$ 528.223,05**, devidamente atualizado monetariamente, sob pena de penhora em bens de sua propriedade, (nos termos do art. 829, e respectivos parágrafos, da Lei nº 13.105/2015 (Código de Processo Civil) **ou para querendo apresentar(em) embargos, no prazo de 15 dias** (CPC/15, art.915). Fixo os honorários advocatícios em 10% (dez por cento) sobre o valor executado (CPC/15, art. 827), alertando que, caso o executado faça o pagamento do débito no prazo aludido, a verba honorária será reduzida pela metade (§1º, art.827, CPC/15). E para que chegue ao seu conhecimento e não possa alegar ignorância no futuro, expediu-se o presente EDITAL, que será fixado no lugar de costume, nos termos da petição inicial e despacho prolatado nos autos da Ação em epígrafe. **Fica a parte advertida que, em caso de revelia, será nomeado curador especial.** O que se CUMpra nos termos e na forma da Lei. Dado e passado o presente nesta Secretaria Judicial a meu cargo, nesta cidade de Balsas Estado do Maranhão, aos 26 de fevereiro de 2026

JUIZ TONNY CARVALHO ARAUJO LUZ

Titular da 2ª Vara Cível



Número do documento: 26022618570142700000160403341
https://pje.tjma.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=26022618570142700000160403341
Assinado eletronicamente por: TONNY CARVALHO ARAUJO LUZ - 26/02/2026 18:57:01

Num. 173273759 - Pág. 1

ASSINDICAL
Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

@assindical

PROMOÇÃO CONEXÃO GREEN GOIAS

Desconto de **10%**

18% na conta de luz **TODOS OS MESES**

Valido para novos clientes (valor de 500 kWh) que realizarem o seu cadastro e Jurídica online
Valido para contas Pessoa Física e Jurídica online
O desconto de 18% será aplicado durante todo o período de consumo
Consulte regras e condições em: www.igreen.com.br / @assindical

igreen energy

ASSINDICAL
Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

ASSINDICAL
Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

@assindical

QEDU BUSCAS

SEU CLASSIFICADO DE EDUCAÇÃO

ANUNCIE GRÁTIS

Edubuscas.com.br



Edição digital, Jornal Mais Brasil

Acesso livre para todos os estados brasileiros.

A íntegra dessa publicação está disponíveis no site:

jornalmaisbrasil.com.br

A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



ESTADO DA PARAÍBA

CABEDELO

SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CABEDELO EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Sindicato dos Trabalhadores em Educação do município de Cabedelo/PB – **SINTEC**, inscrito no CNPJ: 44.414.762/0001-00, com base territorial no município de Cabedelo/PB, através do seu representante legal senhor Emanuel Candeia Cavalcante, por meio do presente edital em conformidade com a Portaria 3.472, de 04 de outubro de 2023, convoca a Categoria profissional dos profissionais do magistério público municipal, Ativos e Inativos, com base territorial no município de Cabedelo/PB, para Assembleia Geral Extraordinária de Ratificação da fundação Sindicato no dia 14/04/2026 às 09 horas em primeira chamada e às 09h30min, em segunda chamada, no Cabedelo Clube, localizado na Rua Duque de Caxias, S/N, no Centro de Cabedelo - PB, CEP: 58100-263, com a seguinte ordem do dia:

1. Deliberar Sobre Aprovação da Ratificação da Fundação do Sindicato;
2. Deliberar Sobre Aprovação da Ratificação do Estatuto/Alteração do Estatuto;
3. Deliberar sobre a Alteração no nome do Sindicato para: **Sindicato dos Profissionais de Educação do Município Cabedelo/PB**
4. Deliberar sobre a Ratificação do Processo Eleitoral

Cabedelo/PB, 18 de março de 2026.

EMANUEL CANDEIA CAVALCANTE
Presidente

 **Consultoria e Assessoria Sindical**
Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE
@assindical

PROMOÇÃO
CONEXÃO GREEN
GOIAS
Desconto de **10%**
18%
na conta de luz
TODOS OS MESES


Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

 **Consultoria e Assessoria Sindical**
Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE
@assindical

QEDU
BUSCAS
SEU CLASSIFICADO DE EDUCAÇÃO

ANUNCIE
GRÁTIS
Edubuscas.com.br



Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos

Registro sindical junto ao MTE

 @assindical



Edição digital, Jornal Mais Brasil

Acesso livre para todos os estados brasileiros.

A íntegra dessa publicação está disponível no site:

jornalmaisbrasil.com.br

A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



ESTADO DA PARAÍBA

MANAÍRA

**SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE MANAÍRA/PB
- SINSERMMAN**

**ELEIÇÕES SINDICAIS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Pelo presente edital comunico que no dia 02/05/2026 do período das 08:00 às 17:00 horas, na Rua Emanuel Alves Diniz S/N, Bairro Clube, Manaíra/PB, CEP: 58.995-000, haverá eleição para a composição da Diretoria Executiva e respectivos suplentes e Conselho Fiscal do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Manaíra/PB – SINSERMMAN, inscrito no CNPJ: 25.345.093/0001-17, de acordo com art.40º, §1º do Estatuto, são 10 (dez) dias, a contar da publicação deste aviso para apresentação de chapas que irá concorrer a eleição no Sindicato, após a publicação desse edital, o presidente tem um prazo de até (03) dias úteis após encerramento do prazo de registro das chapas será nomeada a Comissão Eleitoral, composta por 03 membros, conforme art. 49º, após encerramento para inscrição de chapa, de acordo com art. 40, § 1º abre um prazo de 05 (cinco) dias para impugnação. Em se tratando de chapa única a escolha dar-se-á por aclamação. A documentação poderá ser assinada por qualquer membro da chapa e protocolada na secretaria da entidade na sede do sindicato, na Rua Emanuel Alves Diniz S/N, Bairro Clube, Manaíra/PB, CEP: 58.995-000, de segunda a sexta-feira nos horários das 08h00 às 11h30 min. e das 13h00 às 17h00. Onde tem pessoal habilitado para o recebimento da documentação. Não serão aceito documentação incompleta ou que estejam fora das normas estatutárias.

Manaíra/PB, 07 de abril de 2026.

FRANCISCO RABELO DE SOUSA - Presidente

ASSINDICAL
Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

@assindical

PROMOÇÃO
CONEXÃO GREEN
GOIAS

Desconto de 10%
18%
na conta de luz
TODOS OS MESES

- Válido para novos clientes (grupos de 500 kWh ou mais) com instalação de medidor digital e 2ª geração.
- Válido para contas Pessoa Física e Jurídica comuns.
- O desconto de 18% será aplicado durante todo o período de consumo.
- Consulte regras e condições em: www.igreen.com.br / @igreenenergia

igreen

ASSINDICAL
Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

ASSINDICAL
Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

@assindical

QEDU
BUSCAS

SEU CLASSIFICADO DE EDUCAÇÃO

ANUNCIE
GRÁTIS

Edubuscas.com.br



Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos

Registro sindical junto ao MTE

@assindical



Edição digital, Jornal Mais Brasil

Acesso livre para todos os estados brasileiros.

A íntegra dessa publicação está disponível no site:

jornalmaisbrasil.com.br

A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



ESTADO DO PIAUÍ

CANTO DO BURITI

SINDICATO DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E AGENTES DE COMBATE AS ENDEMIAS DA REGIONAL DE CANTO DO BURITI PI

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE
ALTERAÇÃO ESTATUTÁRIA**

O Sindicato dos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias da Regional de Canto do Buriti PI, inscrito no CNPJ sob nº 22.280.337/0001-32, com sede na Rua José Bonifácio, nº 594, Bairro Centro, Canto do Buriti-PI, neste ato representado por seu Presidente, Sr. Cícero Delmonde Araújo, brasileiro, Agente Comunitário de Saúde, inscrito no CPF nº 249.***.***.-23, no uso de suas atribuições estatutárias, convoca todos os Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias dos municípios de Canto do Buriti, Colônia do Gurguéia, Eliseu Martins, Flores do Piauí, Manoel Emídio, Pajeú do Piauí, Tamboril do Piauí, Rio Grande do Piauí, Pavussu do Piauí, Itaueira do Piauí e Ribeira do Piauí, todos situados no Estado do Piauí, para participarem da Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 24 de abril de 2026, das 08h às 16h, na Rua José Bonifácio, nº 594, Bairro Centro, Canto do Buriti-PI, em primeira convocação às 09h com a presença da maioria absoluta dos interessados, ou em segunda convocação às 09h30 com qualquer número de presentes, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

1. Alteração estatutária para ampliação da base territorial, com a inclusão dos municípios de Rio Grande do Piauí, Pavussu do Piauí, Itaueira do Piauí e Ribeira do Piauí;
2. Alteração das demais cláusulas do Estatuto Social;
3. Assuntos de interesse geral da categoria.

Canto do Buriti-PI, 27 de março de 2026.

CÍCERO DELMONDE ARAÚJO
Presidente.

ASSINDICAL
Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

@assindical

PROMOÇÃO
CONEXÃO GREEN
GOIAS

Desconto de 10%
18%
na conta de luz
TODOS OS MESES

- Válido para novos clientes (contas de 50 kWh ou superiores de uso residencial e comercial)
- Válido para contas Pessoa Física e Jurídica (contas)
- O desconto de 18% será aplicado durante todo o período de validade
- Consulte regras e condições
www.igreen.com.br

igreen

ASSINDICAL
Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

ASSINDICAL
Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

@assindical

QEDU
BUSCAS

SEU CLASSIFICADO DE EDUCAÇÃO

ANUNCIE
GRÁTIS

Edbuscas.com.br



Edição digital, Jornal Mais Brasil
Acesso livre para todos os estados brasileiros.
A íntegra dessa publicação está disponível no site:
jornalmaisbrasil.com.br
A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

MENDES

SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MENDES
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Pelo presente Edital, na forma da legislação vigente, o Sindicato dos Servidores Públicos do Município de Mendes (SSPMM) – RJ, com base em todo município de Mendes - RJ, através da sua presidente e subscritora neste ato, a Sr.^a JUCERLANE DE MARIA DA SILVA SANTOS, CPF: ***.***.977-08, PIS/PASEP 1.236.342,496-6, residente à Rua Bela Vista, nº 244, Bela Vista, Mendes/RJ, CEP: 26.700-000, de acordo com as Portarias nº 326/13 do MTE, de 11/03/2013 e a nº 17.593, de 24/07/2020, do Ministério da Economia / Secretaria Especial de Previdência e Trabalho, **CONVOCA**, a toda categoria profissional dos servidores públicos municipais de Mendes – RJ, para participarem da Assembleia Geral Extraordinária de Ratificação da Fundação do Sindicato dos Servidores Públicos do Município de Mendes – RJ, registrado sob o CNPJ: 09.519.462/0001-94, a ser realizada no dia 23/04/2026, às 17h30 em primeira convocação e às 18h00 em segunda convocação, com qualquer número de presentes, na Rua Adalberto Paiva, 41, sala 02, Centro, Mendes, RJ – CEP: 26.700-000, para discutirem e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: **1º)** Ratificação da Fundação do Sindicato dos Servidores Públicos do Município de Mendes (SSPMM) realizada em 20 de outubro de 2003; **2º)** Ratificação do Estatuto Social; **3º)** Eleição, Apuração e Posse da nova Diretoria e Conselho Fiscal; **4º)** Filiação à FESEP/RJ, à CSPB e à CTB.

Mendes/RJ, 27 de março de 2026.

JUCERLANE DE MARIA DA SILVA SANTOS
Presidente SSPMM/RJ

ASSINDICAL
Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

@assindical

PROMOÇÃO
CONEXÃO GREEN
GOIAS

Desconto de **10%**
18%
na conta de luz
TODOS OS MESES

• Válido para novos clientes (contas de 500 kWh ou menos) em uso de 01/01/2026 a 31/03/2026.
• Válido para contas Pessoa Física e Jurídica comuns.
• O desconto de 18% será aplicado durante todo o período de consumo.
• Consulte regras e condições em: www.igreen.com.br / @assindical

igreen

ASSINDICAL
Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

ASSINDICAL
Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

@assindical



Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

@assindical

QEDU BUSCAS

SEU CLASSIFICADO DE EDUCAÇÃO

ANUNCIE GRÁTIS

Edubuscas.com.br



Edição digital, Jornal Mais Brasil
Acesso livre para todos os estados brasileiros.
A íntegra dessa publicação está disponível no site:
jornalmaisbrasil.com.br
A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



ESTADO DE SANTA CATARINA

BLUMENAU

COMISSÃO PRÓ-FUNDAÇÃO DO SINDICATO INTERMUNICIPAL DOS TRABALHADORES EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINA

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

A Comissão Pro-Fundação do Sindicato Intermunicipal dos Trabalhadores em Tecnologia da Informação do Estado de Santa Catarina - SINTISC, através do subscritor senhor Douglas Mesquita Santellano, com amparo no art. 8º, II da Constituição Federal e artigos 511 e seguintes da CLT, e da (Portaria MTE nº 1.372, de 04 de outubro de 2023), convoca a Categoria Profissional dos Trabalhadores Empregados em Empresas de Tecnologia da Informação, com base territorial nos seguintes municípios: Abdon Batista, Abelardo Luz, Água Doce, Águas de Chapecó, Águas Frias, Águas Mornas, Alfredo Wagner, Alto Bela Vista, Anchieta, Angelina, Anita Garibaldi, Anitápolis, Antônio Carlos, Apiúna, Arabutã, Araranguá, Armazém, Arroio Trinta, Asscurra, Atalanta, Aurora, Balneário Arroio do Silva, Balneário Camboriú, Balneário Gaivota, Balneário Piçarras, Balneário Rincão, Bandeirante, Barra Bonita, Bela Vista do Toldo, Belmonte, Benedito Novo, Biguaçu, Blumenau, Bocaina do Sul, Bom Jardim da Serra, Bom Jesus, Bom Jesus do Oeste, Bom Retiro, Bombinhas, Botuverá, Braço do Norte, Braço do Trombudo, Brunópolis, Brusque, Caçador, Caiib, Calmon, Camboriú, Campo Erê, Campos Novos, Canelinha, Canoinhas, Capão Alto, Capinzal, Capivari de Baixo, Catanduvas, Caxambu do Sul, Celso Ramos, Cerro Negro, Chapadão do Lageado, Chapecó, Cocal do Sul, Concórdia, Cordilheira Alta, Coronel Freitas, Coronel Martins, Correia Pinto, Criciúma, Cunha Porã, Cunhataí, Curitibaanos, Descanso, Dionísio Cerqueira, Dona Emma, Doutor Pedrinho, Entre Rios, Ermo, Erval Velho, Faxinal dos Guedes, Flor do Sertão, Florianópolis, Formosa do Sul, Forquilha, Fraiburgo, Frei Rogério, Galvão, Garopaba, Gaspar, Governador Celso Ramos, Grão-Pará, Gravatal, Guabiruba, Guaraciaba, Guatambu, Herval d'Oeste, Ibiã, Ibicaré, Ibirama, Içara, Ilhota, Imaruá, Imbituba, Imbuia, Indaial, Iomerê, Ipirã, Iporã do Oeste, Ipuacu, Ipumirim, Itaceminha, Itanópolis, Itapema, Itapiranga, Ituporanga, Jaborá, Jacinto Machado, Jaguaruna, Jardinópolis, Joaçaba, José Boiteux, Jupiá, Lacerdópolis, Lages, Laguna, Lajeado Grande, Laurentino, Lauro Müller, Lebon Régis, Leoberto Leal, Lindóia do Sul, Lontras, Luiz Alves, Luzerna, Macieira, Mafra, Major Gercino, Major Vieira, Maracajá, Maravilha, Marema, Matos Costa, Meleiro, Mirim Doce, Modelo, Mondai, Monte Carlo, Monte Castelo, Morro da Fumaça, Morro Grande, Navegantes, Nova Erechim, Nova Itaberaba, Nova Trento, Nova Veneza, Novo Horizonte, Orleans, Otacílio Costa, Ouro, Ouro Verde, Paial, Painei, Palhoça, Palma Sola, Palmeira, Palmitos, Papanduva, Paraíso, Passo de Torres, Passos Maia, Paulo Lopes, Pedras Grandes, Penha, Peritiba, Pescaria Brava, Petrolândia, Pinhalzinho, Pinheiro Preto, Piratuba, Planalto Alegre, Pomerode, Ponte Alta, Ponte Alta do Norte, Ponte Serrada, Porto Belo, Porto União, Pouso Redondo, Praia Grande, Presidente Castello Branco, Presidente Getúlio, Presidente Nereu, Princesa, Quilombo, Rancho Queimado, Rio das Antas, Rio do Campo, Rio do Oeste, Rio do Sul, Rio dos Cedros, Rio Fortuna, Rio Rufino, Riqueza, Rodeio, Romelândia, Saleté, Saltinho, Salto Veloso, Sangão, Santa Cecília, Santa Helena, Santa Rosa de Lima, Santa Rosa do Sul, Santa Terezinha, Santa Terezinha do Progresso, Santiago do Sul, Santo Amaro da Imperatriz, São Bernardino, São Bonifácio, São Carlos, São Cristóvão do Sul, São Domingos, São João Batista, São João do Oeste, São João do Sul, São Joaquim, São José, São José do Cedro, São José do Cerrito, São Lourenço do Oeste, São Ludgero, São Martinho, São Miguel da Boa Vista, São Miguel do Oeste, São Pedro de Alcântara, Saudades, Seara, Serra Alta, Siderópolis, Sombrio, Sul Brasil, Taió, Tangará, Tigrinhos, Tijucas, Timbê do Sul, Timbó, Timbó Grande, Três Barras, Treviso, Treze de Maio, Treze Tílias, Trombudo Central, Tubarão, Tunápolis, Turvo, União do Oeste, Urubici, Urupema, Urussanga, Vargeão, Vargem, Vargem Bonita, Vidal Ramos, Videira, Vitor Meireles, Witmarsum, Xanxerê, Xavantina, Xaxim e Zortéa, no Estado de Santa Catarina, para participarem da Assembleia Geral Extraordinária de Pró-fundação do Sindicato, à realizar-se no dia 27/04/2026, às 18h00 horas, em primeira convocação, e, às 18h30 min. em segunda convocação de forma híbrida nos termos do artigo 52 da Portaria MTE nº 3.472, de 4 de outubro de 2023. A assembleia será realizada na Rua Frederico Jensen 412, sala 3, Itoupavazinha, Blumenau (SC) e através da plataforma ZOOM no link <https://zoom.us/j/95446657050?pwd=qTUUbkboG76iPOsspPHDrUbdqsl.1> Os trabalhadores terão acesso à sala da assembleia após a assinatura da autodeclaração de pertencimento à categoria e da lista de presença da assembleia. A assembleia se deliberará sobre a seguinte ordem do dia:

- 1) **Discussão e aprovação da Fundação do Sindicato;**
- 2) **Leitura e Aprovação do Estatuto Social;**
- 3) **Eleição e Posse da Diretoria Executiva, Conselho Fiscal e Suplentes;**
- 4) **Fixação da Forma de Custeio e da Mensalidade Social para Manutenção da Entidade;**
- 5) **Outros Assuntos de Interesse Geral.**

Blumenau/SC, 02 de abril de 2026.

Douglas Mesquita Santellano
CPF: ***-***-290-37
Subscritor

ASSINDICAL
Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

@assindical

PROMOÇÃO CONEXÃO GREEN GOIÁS

Desconto de 10%
18%
na conta de luz
TODOS OS MESES

igreen

Consultoria e Assessoria Sindical

ASSINDICAL

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

ASSINDICAL
Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

@assindical

QEDU BUSCAS

SEU CLASSIFICADO DE EDUCAÇÃO

ANUNCIE GRÁTIS

Edubuscas.com.br



Edição digital, Jornal Mais Brasil
Acesso livre para todos os estados brasileiros.
A íntegra dessa publicação está disponíveis no site:
jornalmaisbrasil.com.br
A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



ESTADO DE SÃO PAULO

SÃO JOSÉ DOS CAMPOS



SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE CERÂMICA DE LOUÇA, PÓ DE PEDRA, DA PORCELANA, DA LOUÇA DE BARRO E DA LOUÇA SANITÁRIA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

EDITAL DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Cerâmica de Louça, Pó De Pedra, da Porcelana, da Louça de Barro e da Louça Sanitária de São José Dos Campos/SP - SINTRALOUÇA, inscrito no CNPJ: 60.210.457/0001-52, com base territorial nos municípios de Areias; Arujá; Bananal; Biritiba Mirim, Caçapava; Cachoeira Paulista; Campos do Jordão; Caraguatatuba; Cruzeiro; Cunha; Guararema; Guaratinguetá; Igaratá; Jacareí; Lagoinha; Lorena; Monteiro Lobato; Natividade da Serra; Paraibuna; Pindamonhangaba; Piquete; Potim; Queluz; Redenção da Serra; Roseira; Salesópolis; Santa Branca; Santa Izabel; Santo Antônio do Pinhal; São José do Barreiro; São José dos Campos; São Luiz do Paraitinga; São Sebastião; Silveiras; Taubaté; Tremembé e Ubatuba/SP, (base territorial já constante do seu estatuto), através do representante legal Senhor Esequias Gonçalves Oliveira, portador do CPF: 239.483.619-91, por meio do presente edital, convoca a Categoria dos Trabalhadores nas Indústrias de Cerâmica de Louça, Pó de Pedra, Porcelana, Louça de Barro e Louça Sanitária, Categoria dos Trabalhadores nas Indústrias de Vidros, Cristais e Espelhos e os Trabalhadores na Indústria da Ótica, bem como os trabalhadores do mesmo segmento dos municípios de Aparecida, Ilha Bela, Jambeiro, Potim e São Sebastião/SP, para Assembleia Geral Extraordinária de Alteração Estatutária, sito à Rua Doutor Mario Sampaio Martins, nº 153, CEP: 12.245-100, Jardim São Dimas, São José dos Campos/SP, no dia **13/05/2026** às 13 horas em primeira chamada, e em segunda chamada às 13h30min. com a seguinte ordem do dia:

1. Deliberar sobre a Aprovação da Rerratificação da Alteração Estatutária;
2. Deliberar Sobre Aprovação da Confirmação da Categoria: Categoria dos Trabalhadores nas indústrias de vidros, cristais e espelhos e os Trabalhadores na indústria da ótica;
3. Aprovação da Inclusão dos seguintes municípios: Aparecida, Ilha Bela, Jambeiro, Potim e São Sebastião/SP;
4. Outros assuntos que ocorrer.

São José dos Campos/SP, 10 de abril de 2026.
Esequias Gonçalves de Oliveira – PRESIDENTE

ASSINDICAL
Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

@assindical

PROMOÇÃO
CONEXÃO GREEN
GOIAS

Desconto de 10%
18%
na conta de luz
TODOS OS MESES

- Válido para novos clientes (registro de 500Wh ou mais) em sistemas de até 10kW e 100kWh
- Válido para contas Pessoa Física e Jurídica
- O desconto de 18% será aplicado durante todo o período de consumo
- Consulte regras e condições
www.igreen.com.br

igreen

ASSINDICAL
Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

ASSINDICAL
Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

@assindical

QEDU
BUSCAS

SEU CLASSIFICADO DE EDUCAÇÃO

ANUNCIE
GRÁTIS

Edubuscas.com.br



Edição digital, Jornal Mais Brasil
Acesso livre para todos os estados brasileiros.
A íntegra dessa publicação está disponível no site:
jornalmaisbrasil.com.br
A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



COLUNA MAIS BRASIL



**Consultoria e
Assessoria Sindical**

**Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE**

@assindical

QEDU BUSCAS

SEU CLASSIFICADO DE EDUCAÇÃO

Jornal
MAIS BRASIL

Jornal
MAIS BRASIL

ENDEREÇO SEDE:

Rua Boa Vista, N.71, Qd. 6 Lote 17.
Residencial Mansões Paraíso
Goiânia - Goiás - CEP: 74481-710

SÓCIA ADMINISTRADORA

Sandra Pereira

JORNALISTA RESPONSÁVEL:

Osmiro Capistrano da Costa
Jornalista RG MTb 054.

ASSESSORA SINDICAL:

Girlene Medeiros de Carvalho

GESTOR EDITORIAL

Renato Rodrigues Borges
Jornalista RG MTb 4384

ANUNCIE GRÁTIS

Edubuscas.com.br



**Consultoria e
Assessoria Sindical**

**Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE**

@assindical



Edição digital, Jornal Mais Brasil

Acesso livre para todos os estados brasileiros.

A íntegra dessa publicação está disponível no site:
jornalmaisbrasil.com.br

A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado

Documento assinado digitalmente conforme MP nº
2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de
Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

